



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 138/2021-CJCI

Belém, datado pelo sistema.

Processo nº 0002169-35.2021.2.00.0814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do
Interior do Estado do Pará

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que Vossa Excelência remeta com urgência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as guias de execução e demais documentos porventura pendentes de apenados, ao Juízo da Vara de Execução Penal competente, e recomendo que não descure de observar o que determina a Portaria nº 1.990/2020-GP, de 01/09/2020, enviando as guias de execução à respectiva vara de execução por meio eletrônico, através do sistema de malote digital, observando os modelos de guia de recolhimento ou guia de internação constantes da Resolução nº 113/20210-CNJ, de 20/04/2010, alterado pela Resolução nº 251/2018-CNJ, de 04/09/2018 e artigo 5º da Resolução nº 280/2019-CNJ, de 09/04/2019.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça



Corregedoria-Geral de Justiça